



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO AO CARGO

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Bertolândia Estado de na Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, perante a autoridade competente, compareceu a Senhora MAURIZA DA SILVA LIMA,, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, portadora CPF nº 052.345.243-88, reconduzida ao cargo de Gerente Executiva da Atenção Primária à Saúde conforme ato de nomeação Portaria nº 179/2025 em 15/09/2025, para o exercício das atribuições legais do referido cargo.

A empossada declarou, sob as penas da lei, que não se encontra em situação de impedimento legal, que aceita o cargo, comprometendo-se a exercer suas funções com zelo, lealdade, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e normas internas do órgão.

Declara, ainda, que tem plena ciência das atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme Termo de Ciência das Atribuições do Cargo, que segue anexo ao presente termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO**, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Rodrigo da Rocha Martins
Cargo: Prefeito Municipal

MAURIZA DA SILVA LIMA

Empossada

Cargo: Gerente Executiva da Atenção Primária à Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

GERENTE EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

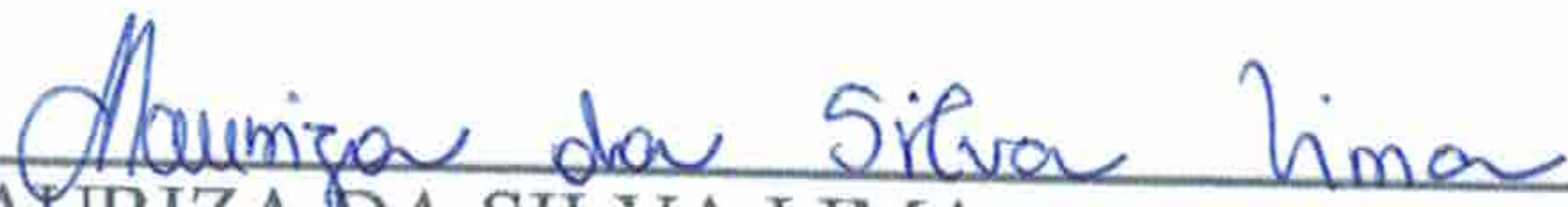
Previsto no ANEXO IV - A- Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde: Será exercida pelo Gerente (por profissional de saúde de nível superior) que terá a função de garantir o planejamento em saúde à gestão, de organização do processo de trabalho de coordenação das ações de saúde no município, bem como de outros serviços relacionados a atenção primária.

Eu, MAURIZA DA SILVA LIMA, CPF nº 052.345.243-88 reconduzida ao cargo de Gerente Executiva da Atenção Primária à Saúde declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi as atribuições, competências, deveres, responsabilidades e vedações inerentes ao referido cargo, conforme legislação vigente, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das atribuições legais poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da lei.

Firmo o presente **TERMO DE CIÊNCIA** para que produza seus legais efeitos.

Bertolândia-PI, 02 de janeiro de 2026.


MAURIZA DA SILVA LIMA

